



# ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa técnica especializada para realização de aproximadamente 500 (quinhentas) horas de serviço de Borracharia em Geral Preventivo-Corretiva da linha Pesada e Tratores Agrícolas e aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) horas de serviço de Borracharia em Geral Preventivo-Corretiva da linha Leve e Utilitários da Frota Municipal de Santa Cruz da Conceição.

**1.2** empresa técnica especializada para realização de aproximadamente 500 (quinhentas) horas de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem em Geral Preventivo-Corretiva da linha Pesada e Tratores Agrícolas e aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) horas de serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem em Geral Preventivo-Corretiva da linha Leve e Utilitários da Frota Municipal de Santa Cruz da Conceição.

### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade de manter a frota Municipal da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

**2.2.** Compreendem-se como manutenção veicular os serviços de Borracharia em Geral corretiva e preventiva, ou seja, montagem e desmontagem de pneus câmaras e protetores, serviço de troca de bicos, vulcanização, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota Municipal.



# ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

2.3 Compreendem-se como manutenção veicular os serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota Municipal.

## **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**3.1.** A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços dentro do prazo determinado.

**3.2.** Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal a descrição dos serviços e constar nas observações o veículo, número de placa e o número do pregão.

**3.3.** Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

**3.4.** Todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail [nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) para contabilização e pagamento.

**3.5.** Deverá ser realizado serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos de linha Pesada e Tratores Agrícolas e de linha leves e utilitários da Frota Municipal de Santa Cruz da Conceição mediante requisição emitida pelo Departamento de Transportes do Município;

**3.6.** A Contratada deverá retirar o veículo no local indicado pela Prefeitura, seja na sede de sua garagem ou ainda em possíveis locais onde os veículos estiverem danificados, ou necessitarem de revisão, ou ainda levá-los à Sede da Contratada para Conserto;

**3.7.** A Contratada deverá atender as solicitações o mais breve possível, no prazo máximo de 04 (quatro) horas para serviços em caráter de urgência, principalmente quando se tratar de ambulâncias ou qualquer outro veículo da Frota Municipal, conforme determinado pelo Diretor do Departamento de Transportes do Município;

**3.8.** Será de responsabilidade da Contratada a locomoção através de guincho do veículo, se for o caso, a receber os serviços, estando o mesmo na Garagem da Prefeitura ou ainda em locais que o veículo encontra se danificado;



# ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**3.9.** A contratada deverá elaborar orçamento contendo a estimativa de gastos e indicação de todos os serviços a serem executados no veículo para prévia autorização da Contratante.

**3.10.** A Empresa deverá prestar serviço em 04 (quatro horas), caso houver necessidade.

**3.11.** A Empresa deverá estar devidamente capacitada para atender diversas montadoras e modelos de veículos pertencentes à Frota Municipal.

**3.12.** A Empresa deverá prestar serviço 24 horas, caso haja necessidade de efetuar reparos emergenciais.

## **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/TRANSPORTE/ARMAZENAMENTO E RECEBIMENTO.**

**4.1.** Os serviços serão solicitados em quantidades definidas pelo Departamento de Transporte conforme necessidade;

**4.2.** Os pedidos sempre que possível serão formalizados por e-mail ou, por escrito contendo o recebimento da contratada no mesmo;

**4.3.** Os veículos deverão ser entregues no local indicado, das 07h00hs as 16h00hs.

## **5. PRAZO DE ENTREGA E PERIODICIDADE**

**5.1.** O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses.

**5.2.** Os serviços serão realizados conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

**5.3.** Prazo de execução e entrega dos serviços deverão ser de no máximo 06 horas a partir da solicitação de reparação;

## **6. RESPONSÁVEL**

**6.1.** As solicitações de reparação Corretivo-Preventiva bem como a conferência dos serviços prestados serão de responsabilidade do Diretor do Departamento de Transportes.

## **7. LOCAL DA ENTREGA**



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**7.1.** As entregas dos serviços devem ser realizadas na Rua Gabriel Francisco, nº404, Centro – Almoarifado 01 – Santa Cruz da Conceição /SP.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA**

**8.1.** Os Recursos para execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

## **9. CRONOGRAMA**

**9.1.** Conforme solicitação.

### **Relação de veículos de Linha Leve e Utilitários e seus respectivos setores.**

1. No Setor da Saúde será necessário um total estimado de 100 Horas para o serviço de borracharia e 100 horas para o serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo:

- 1.1 Chery New QQ Placa FIO7774;
- 1.2 Chery New QQ Placa FVD7737;
- 1.3 Chevrolet Onix Placa FOI3742;
- 1.4 VW Gol Placa CPV7630;
- 1.5 VW Kombi Placa CPV7624;
- 1.6 Fiat Doblo Placa EEF2974;
- 1.7 Renault Kangoo Placa FJN6646;
- 1.8 Gran Siena Placa FJC1418;
- 1.9 Marcopollo Volare V8ON Placa CPV7628;
- 1.10 Citroen Jumper Placa FUZ7410;
- 1.11 Fiat Ducato Placa DJM7468;
- 1.12 Renault Master Placa FJU9526;
- 1.13 Renault Master Placa FJX0655;
- 1.14 Renault Master Placa EPE0C41;
- 1.15 Renault Master Placa EZF8G24;
- 1.16 Renault Master Placa GHW4H24;
- 1.17 Renault Master Placa-FED0H61
- 1.18 Renault Master Placa-FDL5A61
- 1.19 Honda City EX placa FNB1A06
- 1.20 Honda City EX placa GAC7B35



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

- 1.21 Fiat Argo Placa QST5I20
- 1.22 Fiat Argo Placa UDA5G61
- 1.23 Fiat Cronos Placas GEN4B11

2. No Setor da Educação será necessário um total estimado de 20 horas de serviços de borracharia e 20 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo:

- 2.1 Fiat Palio Placa CPV7621;
- 2.2 VW Kombi Placa CPV7618;

3. No Setor do Gabinete será necessário um total estimado de 20 horas de serviços de borracharia e 20 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo;

- 3.1 Toyota Corolla Placa CPV7619;
- 3.2 Citroen C4 Lounge Placa FQN3979;

4. No Setor da Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito e Guarda Municipal será necessário um total estimado de 60 horas de serviços de borracharia e 60 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo;

- 4.1 Chevrolet Spin Placa GHT-3330;
- 4.2 Chevrolet Blazer Placa DJL-5787;
- 4.3 VW Gol Placa CPV-7617;
- 4.4 VW Gol Placa BFW-5960;
- 4.5 VW Saveiro Placa BFW-5965;
- 4.6 Chevrolet Ipanema Placa BVZ-0668;
- 4.7 VW Saveiro Placa EOB-4502;
- 4.8 MMC\L200 Triton- Placa-BZ4A96;
- 4.9 FIAT Strada Endurance Placa- EON1C57;

5. No Setor de Obras e Serviços Públicos será necessário um total estimado de 20 horas de serviços de borracharia e 20 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo:

- 5.1 VW Saveiro Placa IGF7160;



# ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

- 5.2 VW Kombi Placa CPV7620;
- 5.3 VW Kombi Placa BFW-5968;
- 5.4 VW Kombi Placa CPV-7618;
- 5.5 GM S-10 Placa CMW-3061;
- 5.6 Iveco Tectorn170E21 Placa ETO3A29

6. No Setor do Conselho Tutelar será necessário um total estimado de 10 horas de serviços de borracharia e 10 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo:

- 6.1 VW Gol Placa EOB4501;

7. No Setor de Água e Esgoto será necessário um total estimado de 10 horas de serviços de borracharia e 10 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo:

- 7.1 Chevrolet S10 Placa CDV1520;

8. No Setor do Cras será necessário um total estimado de 10 horas de serviços de borracharia e 10 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo:

- 8.1 VW Gol Placa FCT-0927;
- 8.2 Renault Logan GBA1H93;

## **Relação de veículos de Linha Pesada e Agrícola e seus respectivos setores.**

9. No Setor da Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito será necessário um total estimado de 270 horas de serviços de borracharia e 270 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo:

- 9.1 Ford Cargo 2422E Placa CPV7625;
- 9.2 Ford Cargo 2422E Placa CPV7526;
- 9.3 Mercedes Bens Atron 2729k Placa EOB4503;
- 9.4 International 4400P7 Placa FUA2886;
- 9.5 GM 6000 Placa BFW5963;



# ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

- 9.6 Ford F12000L Placa BFW5961;
  - 9.7 Ford F12000L Placa BFW5962;
  - 9.8 Ford F22000 Placa BFW5952;
  - 9.9 Ford Cargo 1517E Placa CPV7622;
  - 9.10 VW 8-120 Placa CPV7616;
  - 9.11 Trator Valtra BM100;
  - 9.12 Trator Valmet 885;
  - 9.13 Trator Valmet 785;
  - 9.14 Trator Ford 5630;
  - 9.15 Trator Valmet 68;
  - 9.16 Motoniveladora New Holland 140.B;
  - 9.17 Motoniveladora New Holland 170.B;
  - 9.18 Retroescavadeira JCB;
  - 9.19 Retroescavadeira Fiatallis F80B;
  - 9.20 Retroescavadeira New Holland b95b,
  - 9.21 Pá carregadeira XCMG,
  - 9.22 Pá carregadeira Hyundai HL 7407;
  - 9.23 Trator de grama;
  - 9.24 Moto Yamaha YBR BFX 3881;
  - 9.25 Trator New Holland TL 75 E;
  - 9.26 Trator New Holland TL 5.80
10. No Setor do transporte de Alunos será necessário um total estimado de 200 horas de serviços de borracharia e 200 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo:
- 10.1 Marcopolo Vollare V6 ON Placa CMW3674;
  - 10.2 Marcopolo Vollare V8L ESC Placa CPV7623;
  - 10.3 VW 15.190 EOD Placa CPV7627;
  - 10.4 Marcopolo Vollare V6IEM Placa FQO0814;
  - 10.5 Marcopolo Vollare V6LEM Placa FQC2177;
  - 10.6 Marcopolo Vollare V6LEM Placa FOE5665;
  - 10.7 Marcopolo Vollare W7EO Placa FQF7224;
  - 10.8 VW Mascarello Granmidi EOD Placa DJM8029;
  - 10.9 Mercedes Bens Marcopolo Vicino Esc Placa DJM1389;
  - 10.10 VW Mascarello Granmini Placa DJM8330;
  - 10.11 VW Neo Bus Mini Placa DRF-2324;
  - 10.12 Mercedes Benz Caio LO 916 Oreo Placa GAA-1A59;
  - 10.13 Mercedes Benz 916 Oreo Placa GDE8D52;
  - 10.14 Mercedes Benz LO 916 Placa FIS6H26;



# ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

10.15 Mercedes Benz LO 916 Placa EDI7J23;

11. No Setor do Esporte Turismo e Lazer será necessário um total estimado de 30 horas de serviços de borracharia e 30 horas de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Setor para os seguintes veículos abaixo:

11.1 Marcopolo Vollare A8ON Placa CPV-7615;

11.2 Trator Ford 5.600;

11.3 Trator Yamar.

Santa Cruz da Conceição, 02 de março de 2026.

---

Braz Edson de Lima  
Diretor do Departamento de Transporte